



**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar
a atuação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e do
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
(INCRA) na demarcação de terras indígenas e de
remanescentes de quilombo.**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. Alceu Moreira)**

*Requer seja convidado o Dr.
Luiz Valdemar Albrecht.*

Requeiro a V. Exa., com base no art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) c/c § 3º, do art. 58 da Constituição Federal, seja convidado o advogado Luiz Valdemar Albrecht, OAB-RS 8.301, com endereço Avenida Expedicionários, 961-Centro, Sarandi/RS – CEP 99.560-000, Fone 54- 3361 1722, www.albrechtadvogados.com.br, para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito no que diz respeito aos laudos antropológicos referentes a demarcação de áreas indígenas em Sananduva/RS.

JUSTIFICAÇÃO

O referido convite é necessário, para que o mesmo possa prestar informações adicionais que visam subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre supostas irregularidades envolvendo os laudos antropológicos, considerando que o convidado atua com advogado de agricultores em ações judiciais que discutem as demarcações.

Atenciosamente,

Sala de Reuniões, em 18 de novembro de 2015.

**Deputado Alceu Moreira
PMDB/RS**